Destino(s):
Novo Repartimento/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5893617/EDIANO DE SOUZA SANDES (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/06/2012 a 15/06/2012
57209398/EVANDRO FERNANDES DOS SANTOS (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 11/06/2012 a 15/06/2012<br
Ordenador: Henrique Kiyoshi Sawaki

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 390877
PORTARIA: 284

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
GIDEANE JANNER CRUZ DE SOUZA Assessora 57176583
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0101000000 339030 3.000,00
Ordenador: Henrique Kiyoshi Sawaki

Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 390433
PORTARIA Nº. 187/2012/NGPR
BELÉM, 05 DE JUNHO DE 2012.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.459 de 02 de fevereiro de 2011 e de acordo com o processo nº 2012/267636.
RESOLVE:
I – Conceder suprimento de fundos ao servidor **PAULO SANTANA RÊGO GOMES** Assessor, Id. Funcional nº. 55590333/2, portador de CPF Nº. 297.900.772-20
II – O valor de suprimento corresponde a R$ 3.600,00 (Três mil e Seiscentos reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento.
III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta das seguintes classificações.
- 339030 - R$ 1.100,00 (Hum mil e Cem Reais) - Material e Bens de Consumo.
- 339039 – R$ 2.500,00 (Dois mil e Quinhentos Reais) – Serviços Prestados Pessoas Jurídica.

III - O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos:
Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária.
Para prestação de contas: 15 (quinze) dias após a aplicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Antônio Carlos Paula Neves da Rocha
Gerente Executivo do Pará Rural

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 390465
PORTARIA Nº. 0188/2012 /NGPR
BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2012.

A Coordenadora de Administração e Gerenciamento, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.459 de 02 de fevereiro de 2011 e de acordo com o processo nº 2012/266481.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 184/2012 de 05 de Junho de 2012, publicado no DOE nº 389643 de 06/06/2012 que concedeu diárias ao Motorista Arnaldo Henrique de Oliveira, em virtude de alteração na data de viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Antônio Carlos Paula Neves da Rocha
Gerente Executivo do Pará Rural

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 390471
PORTARIA Nº. 0189/2012 /NGPR
BELÉM, 06 DE JUNHO DE 2012.

A Coordenadora de Administração e Gerenciamento, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1.459 de 02 de fevereiro de 2011 e de acordo com o processo nº 2012/266507.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 185/2012 de 05 de Junho de 2012, publicado no DOE nº 389648 de 06/06/2012 que concedeu diárias ao Motorista Arnaldo Henrique de Oliveira, em virtude de alteração na data de viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Antônio Carlos Paula Neves da Rocha
Gerente Executivo do Pará Rural

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 390426

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 05/06/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Objeto do presente Termo Aditivo é SUPRESSÃO de R$ 39.102,92 do valor do Contrato nº 32/2011-SEIDURB, que passará para R$ 1.738.295,05, conforme parecer técnico.
Contrato: 32
Exercício: 2011
Contratado: VISATEC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Endereço: Av Dr Freitas, Bairro: Pedreira, 2228
CEP. 66087-810 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 390431

Número: 3
Assinatura: 05/06/2012
Valor: 0,00
Justificativa: Incluir a Fonte: 0124 à clàusula quarta do Contrato nº 108/2009-SEIDURB E OLIVEIRA TERCEIRIZADORA.
Contrato: 108/2009
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 390483

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2011

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE APOSTILAMENTO, PUBLICADA NO DOE Nº 32173 DO DIA 06/06/2012.
CONTRATO Nº 03/2011-SEIDURB E PINHEIRO & SILVA COMERCIAL LTDA-ME
CONTRATADO: PINHEIRO & SILVA COMERCIAL LTDA-ME
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO GODOI SPINDOLA

PORTARIA Nº. 372/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 390650
PORTARIA Nº. 372/2012, DE 06 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e;
CONSIDERANDO o memorando nº. 091/2012 - GAB, de 01.06.2012
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº. 357/2012 de 04/06/2012, publicada no DOE nº. 32.173 de 05.06.2012, do servidor **MARCIO GODOI SPINDOLA**, Secretário de Estado, Matrícula nº. 5798841/3, referente ao seu deslocamento à Cidade do Rio de Janeiro.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
MARCIO GODOI SPINDOLA
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

RESCISÃO DE CONVÊNIO
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 390715
CONVÊNIO: 4/2010

Data da Rescisão: 05/06/2012
Justificativa: Rescindir unilateralmente o convênio nº 04/2010-SEIDURB/MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Concedente: SEIDURB
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

RESCISÃO DE CONVÊNIO
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 390759
CONVÊNIO: 5/2010

Data da Rescisão: 05/06/2012
Justificativa: O presente instrumento tem por objeto rescindir unilateralmente o Convênio n° 05/2010 - SEIDURB/MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
Concedente: SEIDURB
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

RESCISÃO DE CONVÊNIO
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 390958
CONVÊNIO: 16/2010

Data da Rescisão: 05/06/2012
Justificativa: O presente instrumento tem por objeto rescindir unilateralmente o convênio nº 16/2010 - SEIDURB/MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
Partes:
Beneficiário ente Público: MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO
Concedente: SEIDURB
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

RESCISÃO DE CONVÊNIO
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 390965
CONVÊNIO: 17/2010

Data da Rescisão: 05/06/2012
Justificativa: Rescindir amigavelmente o Convenio 17/2010-SEIDURB
Partes:
Beneficiário ente Público: MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO
Concedente: SEIDURB
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

RESCISÃO DE CONVÊNIO
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 390981
CONVÊNIO: 18/2010

Data da Rescisão: 05/06/2012
Justificativa: Rescindir unilateralmente o Convenio 018/2010-SEIDURB
Partes:
Beneficiário ente Público: MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO
Concedente: SEIDURB
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

RESCISÃO DE CONVÊNIO
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 390988
CONVÊNIO: 19/2010

Data da Rescisão: 05/06/2012
Justificativa: O presente instrumento tem por objeto rescindir unilateralmente o convênio nº 19/2010 - SEIDURB/MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
Partes:
Beneficiário ente Público: MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO
Concedente: SEIDURB
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

RESCISÃO DE CONVÊNIO
NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 391013
CONVÊNIO: 25/2010

Data da Rescisão: 05/06/2012
Justificativa: O presente instrumento tem por objeto rescindir unilateralmente o convênio nº 25/2010 - SEIDURB/ MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS.
Partes:
Beneficiário ente Público: MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Concedente: SEIDURB
Ordenador: Márcio Godoi Spíndola

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE